



C.P.L.
Fls. 74

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM - TO.

Ref.: Dispensa de Licitação N°.013/2024

A empresa Guardiano Materiais de Construção LTDA de CNPJ nº 18.370.686/0001-78 representada pelo(a) Sr(a) Walquíria castanheira alves DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium – TO, 31 de outubro de 2024.


GUARDIANO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 18.370.686/0001-78



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº.013/2024

A (Guardiano Materiais de Construção LTDA), CNPJ Nº 18.370.686/0001-78, com sede na Av. Amazonas, SN, Quadra 17, Lote 01, Setor Alto da Boa Vista, e por intermédio de seu representante legal Walquiria castanheira alves, para fins de participação no DISPENSA Nº 013/2024, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e alterações.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores.

Pium – TO, 31 de outubro de 2024.


GUARDIANO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 18.370.686/0001-78



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação N°.013/2024

A (Guardiano Materiais de Construção Ltda) , CNPJ n.º 18.370.686/0001-78 , sediada na Av. Amazonas, SN, Quadra 17, Lote 01, Setor Alto da Boa Vista neste ato representada legalmente por (Walquiria castanheira alves), inscrito no CPF n.º 982.786.491-20 , e RG n.º 277.399, tendo examinado o termo de referência, DECLARAMOS para participação da Dispensa de licitação n.º 013/2024, processo administrativo n.º 013/2024, que temos ciência das condições necessárias para a prestação dos serviços com a qualidade necessária, cumprimos plenamente os requisitos de habilitações jurídica, fiscais, social e trabalhista com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pium – TO, 31 de outubro de 2024.


GUARDIANO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 18.370.686/0001-78



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.
Ref.: Dispensa de Licitação Nº.013/2024

Guardiano Materiais de Construcao Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.370.686/0001-78, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

Pium – TO, 31 de outubro de 2024.


GUARDIANO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 18.370.686/0001-78



ANEXO VII

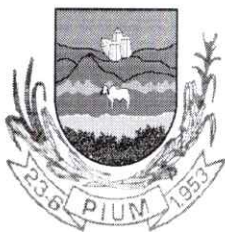
DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF/88

AO(A) A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.
Ref.: Dispensa de Licitação Nº.013/2024

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.370.686/0001-78, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) , portador (a) da Carteira de Identidade nº 277.399 e CPF nº 982.786.491-20 para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salva condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Pium – TO, 31 de outubro de 2024.


GUARDIANO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 18.370.686/0001-78



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“PIUM PARA TODOS”



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O departamento de compras da Prefeitura Municipal de Pium- TO, inscrito no CNPJ: 01.189.497/0001-09, atesta que o senhor(a) ou a empresa Guardiano Materiais de Construção Ltda no CPF/CNPJ: 18.370.686/0001-78, situada na Av Amazonas, SN, Quadra 17, Lote 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77570-000, Pium- TO. Forneceu materiais para construção, foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pium – TO, 04 de outubro 2024.

GUILHERME PEREIRA CRUZ
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 03/2021

Guilherme P. Cruz

Diretor de Compras
Prefeitura Municipal de Pium- TO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, brasileira, empresária, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Cristalândia –TO, nascido em 01/03/1980, portador do RG nº 277.399 SSP-TO, e CPF nº 982.786.491-20, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, s/n, Quadra 17, Lote 03, Setor Alto da Boa Vista na cidade de Pium –TO, CEP:77.570-000. Na condição de sócia administradora da empresa **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede domicilio na Rua 06, SN, Quadra 03, Lote 13, Setor Popular, CEP: 77.570-000 na cidade de Pium – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.370.686/0001-78, devidamente registrada na junta comercial do estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE 17200665451 em sessão de 22/06/2021, resolve alterar seu contrato de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme cláusulas seguintes:

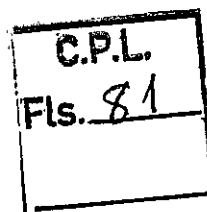
Cláusula Primeira: A sociedade terá sede e domicilio na Avenida Amazonas, SN, Quadra 17, Lote 01, Setor Alto da Boa Vista na cidade de Pium – TO, CEP: 77.570-000.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados; Comércio varejista de bebidas.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados; Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**



WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, brasileira, empresária, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Cristalândia –TO, nascido em 01/03/1980, portador do RG nº 277.399 SSP-TO, e CPF nº 982.786.491-20, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, s/n, Quadra 17, Lote 03, Setor Alto da Boa Vista na cidade de Pium –TO, CEP:77.570-000.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial a GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com a expressão de fantasia: GUARDIANO CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Amazonas, SN, Quadra 17, Lote 01, Setor Alto da Boa Vista na cidade de Pium – TO, CEP: 77.570-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados; Comércio varejista de bebidas.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados; Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas em moeda corrente do País pelo sócio da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES	25.000	100	25.000,00
TOTAL	25.000	100	25.000,00

Cláusula Quinta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).



Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

Cláusula Sétima: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 CC o Art. 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, a quem caberá os poderes e atribuições de administrar todos os negócios, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vendado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona: A empresa iniciou suas atividades em 26/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

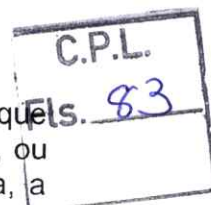
Cláusula Décima - Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art.1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, podendo este último ser ou não sócio, (art. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo Único: Do saldo dos Lucros verificados nas apurações anuais, ou parciais, o sócio dará a destinação que desejar, sendo permitida, inclusive, a distribuição desproporcional em relação à participação detida pelo mesmo no respectivo capital social.

Cláusula Décima - Terceira: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Quarta: Falecendo o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Cláusula Décima - Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

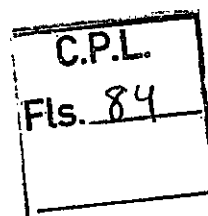
Cláusula Décima - Sexta: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento com 01 (Uma) única via.

Pium -TO, 22 de Janeiro de 2024.

WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98278649120	WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 17:39 SOB Nº 20240042239.
PROTOCOLO: 240042239 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401058754. CNPJ DA SEDE: 18370686000178.
NIRE: 17200665451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.
GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.370.686/0001-78
Razão Social: GUARDIANO MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA
Endereço: RUA 06 SN / SETOR POPULAR / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203305662977127

Informação obtida em 04/11/2024 10:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.370.686/0001-78
Certidão nº: 76421347/2024
Expedição: 04/11/2024, às 10:31:54
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.370.686/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.370.686/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:14 do dia 04/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QLNM041124103014**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **18.370.686/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:50 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **3A59.48FA.5798.7DA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6140843



Validador

64713047689670593693348426275911

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: GAURDIANO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CNPJ : 18.370.686/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO: RUA 06, S/N, POPULAR - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PIUM - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

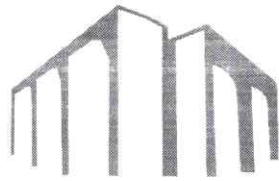
Data Emissão: Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024 - 10h 33m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. dc160606

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ n. 18.370.686/0001-78

Certidão emitida em: 02/10/2024, às 08:35:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 04/11/2024, 10:51:23